



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 16/01.00057–CC**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

<b>COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE S/A</b>	<b>Valor Ganho</b>
<b>Itens:</b> 30, 37 e 38	<b>R\$ 6.060,00</b>
<b>EMPADÃO GOIANO E CONGELADOS LTDA</b>	<b>Valor Ganho</b>
<b>Itens:</b> 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.	<b>R\$ 409.937,50</b>
<b>REAL KIBE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>Valor Ganho</b>
<b>Item:</b> 49	<b>R\$ 1.400,00</b>

Comunicamos que foi sugerido o cancelamento dos itens 05, 16, 23 e 42.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Comissão de Licitação  
SESC Goiás |